



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Monte Carlo, 25, - Bairro Veleiros - São Paulo/SP - CEP 04773-140

Telefone: 33972980

PROCESSO 6016.2025/0033320-6

Movimentação de Pessoal SME/DRE-CS/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 126748087

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO 6016.2025/0033320-6

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO Nº 184, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados nº 825 de 13/11/2024, publicado no DOC de 14/11/2024 para a função de **AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**, para atender às necessidades das unidades educacionais, conforme abaixo:

Class. Nome

- 81 SUZANA PEIXOTO DA FONSECA MENDES
- 82 JANAINA ROBERTA FERNANDES
- 83 MARCOS VINICIUS REVOREDO
- 84 MICHAEL DOS SANTOS DIAS
- 85 CRISTIANE DOS SANTOS MELO
- 86 MARLENE COELHO DE SOUSA
- 87 DEBORA MARIA TRINDADE
- 88 LUCIANA MAIA SILVA
- 89 BIANCA SOUZA PERES SANTOS
- 90 GABRIEL SOUZA DE ANDRADE
- 91 LUCIANA SANTANA ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA
- 92 GISELE PEREIRA ROSA
- 93 JANETE MARIA DA COSTA
- 94 TUANY DE JESUS CAMARGO
- 95 ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS

Para fins de aplicação do estabelecido no artigo 1º do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398, de 31 de julho de 2002.

3 DAYANE VIEIRA

1- Os candidatos interessados acima relacionados deverão comparecer a fim de verificar a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO e disponibilidade de horário para atendimento dos diversos turnos das Unidades Educacionais:

Dia 04/06/2025 as 10 horas

Local: Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro

Endereço: Rua Deputado Adib Chammas, nº 112 , Bairro: Veleiros

2- No dia acima os candidatos deverão trazer somente o RG e documento comprobatório original CERTIFICADO/DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR/Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico /Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Fica cientificado que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá:

- comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter boa conduta;
- gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79.

3 - Providências iniciais de contratação: no caso de ser selecionado e por necessidade das Unidades Educacionais o candidato deverá apresentar (ORIGINAIS e 1 CÓPIA):

- R.G
- CPF
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito)
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (certidão pode ser obtida pela internet)
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)
- Último demonstrativo de pagamento, se ex-servidor
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (emitir pela internet),
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal (emitido pela Internet)
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato contendo o CEP
- Carteira profissional – páginas 1,2 e 12 (onde conste o ano do primeiro emprego) **ou** carteira digital: impressão da página com os dados pessoais e do primeiro emprego
- 1 foto 3x4
- Os classificados por lista específica que se declaram pessoas com deficiência (PCD), deverão apresentar Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência e com a informação “PCD”, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o nome completo do candidato (sem abreviatura), e assinatura, carimbo, e CRM do profissional que o emitiu, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida.

4 - Pré-requisito para o cargo

- Apresentar CERTIFICADO/DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR/Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico /Profissionalizante ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar, expedido por

instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (ORIGINAIS e 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO)

5 - Condições para contratação:

- a) Não estar gestante.
- b) O candidato se contratado ficará sujeito a Jornada de 40 horas semanais;
- c) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais na DRE, podendo haver mudança de horário conforme a necessidade da Unidade Escolar.

6 – Informações Gerais aos Convocados:

a) **A referida convocação** não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de vagas nas Unidades Educacionais.

b) **Será considerado DESISTENTE** o candidato convocado que não comparecer nos dias especificados, que se recusar a exercer a função na Unidade Educacional de naquele momento ou que não apresentar a disponibilidade exigida.

d) **É VEDADA** a contratação da mesma pessoa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes,

pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato;

e) É vedada a acumulação triplíce de remuneração, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública;

Não haverá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

Sônia Sueli Farina Leite

Diretora Regional de Educação CS



PLACIDINA LEONCIO COSTA

Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 30/05/2025, às 18:58.



Sônia Sueli Farina Leite

Diretor Regional de Educação

Em 30/05/2025, às 19:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126748087** e o código CRC **93E89361**.
